



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1605/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 264/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edemilson Chaves, dispõe sobre a alteração da Lei 14.485 de 19 de Julho de 2007, para incluir no Calendário Municipal de datas comemorativas, o "Dia dos Pais" a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de agosto, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com apresentação de Substitutivo para melhor adequação da proposta às regras de técnica legislativa. De acordo com a justificativa do autor do PL o projeto vem reforçar a manutenção dos costumes enraizados por décadas nas tradições familiares e, portanto, a aproximação da figura paterna em prol do desenvolvimento infantil. A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois o presente projeto tem como objetivo incluir no calendário oficial de eventos do município de São Paulo a tão consagrada homenagem aos pais. A celebração propicia o estreitamento dos laços familiares e o respeito por aqueles que participam do processo de criação da vida.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente à propositura nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03.12.2014.

Reis - PT - Presidente - Abstenção

Ota - PROS - Relator

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB - Abstenção

Jean Madeira - PRB

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/12/2014, p. 141

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.